



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 229/2022

Lida no Expediente da
Sessão Ordinária
18/07/22

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade "tipo lombada" na Estrada Municipal Noriko Hamada, na altura do nº 1.010, Bairro Lambari, visando proporcionar a devida segurança aos que trafegam pelo local, sejam veículos ou pedestres.

JUSTIFICATIVA

Alguns motoristas têm trafegado em alta velocidade pelo trecho citado da Estrada Municipal Noriko Hamada, o que acaba por acarretar um grande risco de acidentes, tanto para os veículos e, mais grave ainda, para os pedestres.

Uma maneira de disciplinar melhor a velocidade que os motoristas empreendem aos seus veículos é a construção de um redutor de velocidade, tipo lombada, o qual os obrigará a diminuir a velocidade ao transitarem pelo local.

Cabe ressaltar que no trecho citado da mencionada via pública existem algumas residências e os moradores estão encontrando dificuldades para terem acesso as suas garagens, por isso é de suma importância a implantação do redutor de velocidade.

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2022.

CLAUDINEI S. D. OLIVEIRA
CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Vereador